

AVISO AO MERCADO



AVISO AO MERCADO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE AÇÕES PREFERENCIAIS DE EMISSÃO DA



ENERGIA

ISA ENERGIA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 02.998.611/0001-04

NIRE n.º 35.3.0017057-1

1 VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR

ISA ENERGIA BRASIL S.A., sociedade anônima registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") como emissor de valores mobiliários categoria "A" ("**Companhia**"), vem a público comunicar, nos termos do artigo 57 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**Resolução CVM 160**"), que foi protocolado perante a CVM, nesta data, o pedido de registro automático de oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, 22.222.222 (vinte e duas milhões, duzentas e vinte e duas mil e duzentas e vinte e duas) ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal, a serem emitidas pela Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), observado que a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida em virtude da possibilidade de colocação das Ações Adicionais (conforme definido no item 2 abaixo), a ser realizada na República Federativa do Brasil ("**Brasil**"), em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do **BTG Pactual Investment Banking Ltda.** ("**Coordenador Líder**"), do **Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.** ("**Bank of America**"), do **Banco Bradesco BBI S.A.** ("**Bradesco BBI**") e do **Itaú BBA Assessoria Financeira S.A.** ("**Itaú BBA**" em conjunto com o Coordenador Líder, o Bank of America e o Bradesco BBI "**Coordenadores**"), sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução CVM 160, com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), destinada exclusivamente aos Acionistas, no âmbito da Oferta Prioritária, e aos Investidores Profissionais (conforme definido abaixo), no âmbito da Oferta Institucional, sendo que, a partir da presente data, a Oferta encontra-se a mercado.

O preço por Ação ("**Preço por Ação**") será fixado pelo Conselho de Administração da Companhia, após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento, que será realizado junto a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil ("**Investidores Institucionais Locais**" e, em conjunto com Investidores Estrangeiros, "**Investidores Profissionais**"), no Brasil, pelos Coordenadores, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, junto a Investidores Estrangeiros, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional. O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetros: (i) a cotação das ações preferenciais de emissão da Companhia na B3; e (ii) as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) pelas Ações, coletadas junto a Investidores



Profissionais (**"Procedimento de Bookbuilding"**), e será aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

Até a data de conclusão do Procedimento de *Bookbuilding, inclusive*, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores, ser acrescida em até 100,00% do total de Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em até 22.222.222 (vinte e duas milhões, duzentos e vinte e duas mil e duzentas e vinte e duas) ações preferenciais de emissão da Companhia, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (**"Ações Adicionais"**), as quais serão destinadas a atender eventual demanda adicional que venha a ser constatada no momento em que for fixado o Preço por Ação.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Preferenciais de Emissão da ISA ENERGIA BRASIL S.A." (**"Aviso ao Mercado"**), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no fato relevante da Oferta, divulgado pela Companhia nesta data (**"Fato Relevante da Oferta"**).

2 RITO DE REGISTRO DA OFERTA

A Oferta foi submetida à CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução CVM 160, para o requerimento do registro automático em 15 de julho de 2026. A Oferta não foi e não será objeto de análise prévia pela CVM, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (**"ANBIMA"**) ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Após a divulgação do "Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Preferenciais de Emissão da ISA ENERGIA BRASIL S.A." (**"Anúncio de Encerramento"**), a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, nos termos do "Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários" (**"Código ANBIMA"**) e das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas" (**"Regras e Procedimentos ANBIMA"**), expedidos pela ANBIMA e atualmente em vigor.



3 CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir desta data:

#	Eventos	Data de Realização / Data Prevista ⁽¹⁾
1	• Primeira Data de Corte	13/07/2026
2	• Reunião do Conselho de Administração da Companhia aprovando a realização da Oferta	14/07/2026
3	• Requerimento de Registro Automático perante a CVM • Divulgação do Fato Relevante e deste Aviso ao Mercado ⁽²⁾ • Data para Apresentação de Intenções de Investimento por Pessoas Vinculadas • Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) ⁽³⁾ • Início do Período de Subscrição Prioritária	15/07/2026
4	• Segunda Data de Corte	20/07/2026
5	• Encerramento do Período de Subscrição Prioritária	21/07/2026
6	• Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) • Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> • Fixação do Preço por Ação • Reunião do Conselho de Administração da Companhia aprovando o Preço por Ação, a emissão das Ações (incluindo as Ações Adicionais) e o aumento do capital social da Companhia • Registro da Oferta pela CVM • Divulgação de Fato Relevante do Preço por Ação • Divulgação do Anúncio de Início • Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta	23/07/2026
7	• AGE para deliberar a Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado (1ª convocação)	24/07/2026
8	• Data de início da negociação das Ações	27/07/2026
9	• Data de Liquidação das Ações	28/07/2026
10	• Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento	19/01/2027

⁽¹⁾ Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações e antecipações sem aviso prévio, a critério da Companhia e dos Coordenadores. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Antes da abertura do mercado.

⁽³⁾ As apresentações aos potenciais investidores (*roadshow*) serão realizadas no Brasil e no exterior.

4 DISPENSA DE PROSPECTO E LÂMINA NA OFERTA

Nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 23, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160, foi dispensada a divulgação de prospecto e lâmina da oferta para a realização da Oferta. Nos termos do artigo 10 das Regras e Procedimentos ANBIMA, foi elaborado um memorando de ações destinado aos Investidores Profissionais.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A COMPANHIA E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AOS COORDENADORES E À CVM.



CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS AÇÕES E À OFERTA, BEM COMO SEUS TERMOS E CONDIÇÕES NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, PELA ANBIMA OU POR QUALQUER ENTIDADE REGULADORA OU AUTORREGULADORA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS DEVEM LER O MEMORANDO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, BEM COMO OS ACIONISTAS DEVEM LER O FATO RELEVANTE DA OFERTA E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, ANTES DE ACEITAREM A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES" DO MEMORANDO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS AÇÕES.

A data deste Aviso ao Mercado é 15 de julho de 2026.



Coordenador Líder



BANK OF AMERICA



Coordenadores



bradesco bbi



BBA